



Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 11278/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 384/2026

Autoria: ANATEL

Ementa: Resposta ao Requerimento nº738/2026 de autoria do Vereador Luciano Almeida, referente providências necessárias para a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de atendimento pelos números 199 e 153, informa que os números tridígitos, como o 153 (Guarda Civil Metropolitana), correspondem a canais de acesso a Serviços de Utilidade Pública (SUP) e de emergência, por meio dos quais órgãos públicos realizam o atendimento à população. A viabilização de tais números depende da contratação de prestadora de telecomunicações pela instituição responsável pelo serviço.(...)À prestadora contratada caberá a ativação do número, a configuração do encaminhamento das chamadas e a interação com as demais operadoras , quando necessário, para garantir o correto funcionamento do serviço. No que se refere ao SUP 199 da Defesa Civil , cumpre registrar que, a ativação está com data prevista para o dia 05/10/2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Finalizado

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa

